



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA

PLENÁRIO

Em 31/07/2018

Presidente

REQUERIMENTO Nº 291 /2018  
(Da Vereadora GRAÇA REZENDE)

Senhora Presidenta,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito do Município de Cabedelo, Victor Hugo Castelliano**, solicitando a compra do “Enxoval Bebê Prefeito” para ser entregue a primeira criança que nascer no “Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa” na Semana do Bebê.

Requeiro ainda ao Senhor Prefeito que seja implantado no Município de Cabedelo-PB, através de um Projeto de Lei, a **distribuição de um “Enxoval Básico”** contendo itens essenciais para os primeiros meses do bebê, à todas as crianças nascidas na referida Maternidade, no município de Cabedelo-PB. O kit poderá conter colchão e lençóis de berço, cueiro, mosquiteiro, fraldas descartáveis e de tecido, roupinhas para o bebê, banheira, produtos de higiene e toalhinha de banho. É importante destacar que como critérios, para ter direito ao benefício, as mães precisam ser encaminhadas pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) do município e fazer o seu cadastro na Secretaria de Assistência Social. Elas devem atender aos critérios de vulnerabilidade social, estarem sob acompanhamento da Unidade de Saúde da Família (USF) de sua cidade, ser detentora do cartão da gestante, comprovante de residência, RG, última ultrassonografia e oito meses de gestação.

Plenário “Luiz de Góes”, em 31 de julho de 2018.

  
Vereadora

GRAÇA REZENDE/ MDB/PB

EXPEDIDO

Ofício nº 420/2018

Em 01/08/2018

  
Visto

*Proposto*

RECEBIDO

Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

às 11:00 hs. Em 31/07/2018

  
VISTO